



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	705, 91
Folha	5
a)	<i>ml</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 220/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre a construção de novo prédio para o Velório Municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 25/11/1997
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que em razão do crescimento da população bragantina, o prédio do Velório Municipal não esta sendo suficiente para atender a demanda do município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2937 de 10/07/96 dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) de 1997, objetivando para habitação e urbanismo, continuar a construção de novo Velório Municipal;

Diante do exposto, SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Foi realizado reestudo do projeto atual para atender de modo mais adequado as necessidades da população?
- 2- No caso do projeto não ser viável, foi verificada a possibilidade de se elaborar um novo projeto?
- 3- Em caso negativo, por quê?
- 4- Em caso afirmativo, quando será colocado em prática?
- 5- Foi firmado convênio com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, visando a obtenção dos recursos para concretizar a obra?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

220-A

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	705, 97
Fls.	6
a)	<i>[Handwritten signature]</i>

6- Em caso negativo, qual o motivo?

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

220-13

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 1997.

memo: CP 036/97.

De: CP
Para: GB

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	705, 97
FIL.	08
a)	

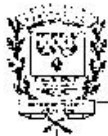
Senhor Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações nº 220/97, temos a informar o que segue:

1. Com relação a primeira pergunta do pedido de informações, a resposta é sim.
2. Está sendo elaborado projeto para construção de novo velório municipal. Estes estudos serão comparados com os da reforma do atual velório, quando será analisada a situação mais viável de execução.
3. Quanto à previsão de início da implantação da solução mais viável relativa a questão do velório, possivelmente para os meses de março ou abril, as obras poderão ser iniciadas.
4. A Coordenadoria de Planejamento não formalizou convênio com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, porém o Gabinete do Sr. Prefeito vem fazendo gestões neste sentido. A Coordenadoria de Planejamento está assessorando solicitação de recursos financeiros para melhorias no velório municipal, junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,


Engº Percival Andrade Nascimento
Coordenador de Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

220-C

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 1997

PI.DOP. 29/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	705, 97
Fol.	09
Assinatura	Judi

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 220/97

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, informo que :

1-) O Velório Municipal atual já passou por diversas reformas, para adequá-lo às necessidades da população torna-se irviável e dispendioso qualquer alteração do prédio.

2-) O Departamento de Obras Públicas e a Coordenadoria de Planejamento estão desenvolvendo, conjuntamente, estudos de viabilidade econômica para a construção de um novo Velório Municipal, condizente ao crescimento da cidade.

3-) A estrutura de atendimento à população do Velório Municipal atual não condiz com a atualidade.

4-) Os estudos estão sendo elaborados.

5-) O Departamento de Obras Públicas não tem conhecimento para tal afirmação.

6-) Respondido no item anterior.

Atenciosamente,


ARNALDO GRASSON
Diretor do Departamento de
Obras Públicas

